



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR

DESPACHO Nº 209/2025

Processo nº 001048.000246/2025-64
Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

À Secretaria de Relações Institucionais;

A/C: Sra. Maria Helena Scudeler de Barros

Em resposta ao requerimento acima, no qual o nobre vereador solicita informações sobre o programa de locação social no município, informamos que temos 33 imóveis de locação social, sendo que no momento 32 estão ocupados e somente 1 imóvel aguarda por reforma. A quantidade de famílias na fila para locação social oscila, porém a média é de 70 famílias. A média de tempo de espera das famílias para ocupar um imóvel de locação social pode variar de 3 meses a 3 anos, pois os contratos de locação são de 2 anos podendo ser prorrogado pelo mesmo período, lembrando que a seleção das famílias pelo Conselho Municipal de Habitação é baseada na Lei 6.530/2022. Encontra-se em andamento o processo para licitação da reforma de alguns imóveis de locação social, inclusive para o imóvel que se encontra desocupado.

Com relação à possibilidade de ampliação de imóveis para fins de locação social; lembramos ao Nobre Vereador que quando assumimos esta Secretaria no início de 2021, nós atendíamos 11 famílias de locação social e desde então ,nos ampliamos em 21 famílias que nos possibilita estar atendendo hoje 32 famílias.

Portanto, é sim possível atender mais famílias, o que é o objetivo maior da administração através desta Secretaria, que tem como propósito estar solicitando como contrapartida dos empreendedores de nosso município, a construção de casas para locação social em imóveis pertencentes ao município.

É o que temos para informar, encaminhamos para vosso conhecimento e posterior esclarecimentos a nobre vereador.

Atenciosamente.

Engenheiro Paulo Roberto Tristão - Secretário de Obras e Habitação Popular



Documento assinado eletronicamente por **Paulo R. Tristão, Secretário**, em 23/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212232** e o código CRC **2708E729**.

Referência: Processo nº 001048.000246/2025-64

SEI nº 0212232